

## **DECRETO Nº 910/2016.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

### **DECRETA**

**Art.1º** - Fica **NOMEADO**, o Sr. **ADEMIR TELES DE MENEZES**, Secretario Mul. De Agricultura, Transportes e Obras Publicas, para Gestor do Termo Aditivo nº 55/2016, do Contrato de **nº 158/2016**, para a Prestação de Serviços para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nos Povoados: Currais, Pindaíba, Francelino e Retiro no Município de Buritinópolis – GO, firmado entre esta Municipalidade e a empresa **PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

**Art. 2º** - Fica determinado a Gestor fiscalizar, toda pauta do cito.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra – se,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
**Prefeita Municipal**